



LIVRO DE LEIS

LEI Nº 2.874, DE 22 DE MARÇO DE 2004.
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DA
ESTRUTURA BÁSICA DE CARGOS E SALÁRIOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado no Setor de Apoio Técnico da Secretaria da Educação, o seguinte cargo, seu respectivo regime jurídico e nível:

CLT 04 Assistente Social Nível "6A".

Artigo 2º - Fica criado na Secretaria da Saúde e Desenvolvimento Social, o seguinte cargo, seu respectivo regime jurídico e nível:

CLT 04 FISIOTERAPEUTA Nível "6A".

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei, serão cobertas com recursos provenientes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 15 de março de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal